

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.075 • Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 44, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO MARIO ESTEVES DE LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 45, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO CONSTANTE BERTINI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 46, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 47, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WAGNER AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	José Carlos Macena de Britto Junior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	

Edição Nº 2.075 • Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 48, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- I - Marcelo Jose de Araujo, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- II - Carlos William Claro, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- III - Lucia Tereza Gomes Valdonado, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- IV - Silvana de Oliveira Cunha, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- V - Eliane Pereira Pierri, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- VI - Joane Soares Widal, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- VII - Jerry Silva da Cruz, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- VIII - Jose Acrisio Pereira Lopes, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- IX - Jair de Amorim Souza, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- X - Benedito Coelho Silva Junior, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XI - Fernanda Ribeiro Coimbra, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XII - Sebastiao Henrique Ramos da Silva Junior, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XIII - Wilson Pinheiro de Queiroz, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XIV - Jorciane Fatima Goncalves Leite, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XV - Emerson da Silva Salustiano, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XVI - Alexandre Pereira de Souza, Coordenador, símbolo DAG 05, na Coordenadoria da Igualdade Racial;
- XVII - Diego Pereira Coelho, Coordenador, símbolo DAG 05, na Coordenadoria da Juventude;
- XVIII - Luiz Marcio do Nascimento Tadeu, Coordenador, símbolo DAG 05, na Coordenadoria LGBTQI+;
- XIX - Maria Angelica de Jesus Timoteo Amorim, Coordenador, símbolo DAG 05, na Coordenadoria da Terceira Idade;
- XX - Wania Alecrim de Lima, Coordenador, símbolo DAG 05, na Coordenadoria da Terceira Idade;
- XXI - Anne Andrea Moraes da Fonseca, Assessor Executivo III, símbolo DAG 04;
- XXII - Gladys Abila Fonseca dos Santos Silva, Assessor-Governamental I, símbolo DAG 05;
- XXIII - Arielly Aparecida da Paixao Martinez, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XXIV - Joao Batista da Cruz Filho, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XXV - Rogerio Cesar dos Santos, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XXVI - Cristiano Correa do Nascimento, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XXVII - Giovanni Morrone Aranda, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XXVIII - Edineia Maria da Silva Arruda, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XXIX - Adriana de Pinho Garcia, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ6

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ6

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL6

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.....7

de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 6 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 50, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Procuradoria Geral do Município:

- I - Nidia da Silva Lozada, Técnico de Atividades Organizacionais I, Mat. 3765;
- II - Sabrina Emanuely Jordan Gomes, Analista Jurídico Municipal, Mat. 9278.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Procuradoria Geral do Município:

- I - Janeane da Conceição Carvalho de Miranda, Auxiliar de Serviços Operacionais I, Mat. 8328;
- II - Rita Maria Cavalcante Ramirez, Agente de Serviços Administrativos I, Mat. 586;

Art. 3º Nomear Douglas Correa Bordon, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 6 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 49, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:

- I - Laura Suzana Brito Baerbery, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- II - Evanir Garcia de Paula, Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05;
- III - Samuel Paiva de Figueiredo Junior, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- IV - Ligia Amorim Rizzo, Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04;
- V - João Luis Ribeiro, Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04;
- VI - Gerson Nepomuceno de Almeida, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Desenvolvimento Econômico;
- VII - André de Arruda Campos, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Fomentos e Produção Industrial;
- VIII - Sergio Fumio Horita, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Agricultura Familiar;
- IX - Joeldson Walter de Oliveira, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Produção Agropecuária;
- X - Godofredo Ramão Yarzon, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XI - Rejane Pedraza da Silva, Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04;
- XII - Silverio Pereira Gonçalves, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XIII - Lucio Gabriel Nascimento e Sá, Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência de Agricultura Familiar;
- XIV - Telson Luis Ribeiro, Assessor-Governamental I, símbolo DAG -5;
- XV - Josuel Lirio dos Santos, Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria de Apoio a Agricultura Familiar;
- XVI - José Olegário da Silva, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07.

Art. 2º Designar Solange Molina de Souza, Técnico de Atividades Institucionais II, Mat. 2627, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 002. DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Designar servidores para atuarem como fiscal de contrato administrativo em período de férias e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 059/2018, oriundo do Processo nº. 29.850/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, SITUADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, LOTE 33, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. Fica designado a engenheira civil **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS, CREA 8496-D/MS, matrícula nº. 9190** para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato, em substituição ao engenheiro civil **Marcelo Rodrigues Antunes, matrícula 4065**, que estará gozando de férias regulamentares.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Moreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMED nº 003 de 05 de janeiro de 2021.

Estabelece critérios e procedimentos para designar Profissionais de Educação Efetivos - Professores, da Rede Municipal de Ensino, para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de cadastramento de Profissionais de Educação

Efetivos - Professores, para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Selecionar Profissionais de Educação efetivos, por meio de cadastramento, para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), da Rede Municipal de Ensino de Corumbá-MS.

Art. 2º A seleção será realizada em duas etapas: cadastramento e análise de currículo.

Art. 3º O cadastramento poderá ser realizado a partir das 8h do dia 07 (sete) de janeiro de 2021 até às 17h do dia 14 (catorze) de janeiro de 2021, por meio do link: <http://semecorumba.com.br/educaespecial>.

PARÁGRAFO ÚNICO. No formulário de inscrição será obrigatório inserir cópia do Curriculum Vitae.

Art. 4º Depois de concluída a inscrição on-line será enviada no e-mail cadastrado a confirmação com todos os dados inseridos e selecionados pelo candidato, o qual comprovará o registro e que deverá ser mantido em cópia digital e/ou impressa.

Art. 5º As informações prestadas no preenchimento do formulário on-line são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsificação ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição e responsabilização segundo os ditames legais.

Art. 6º O corpo docente a que se refere este cadastramento é composto por:

- I - Professor da Sala de Recursos Multifuncionais;
- II - Professor de Sala de Recurso Multifuncional - Deficiência auditiva e surdez;
- III - Professor da Sala de Recurso Multifuncional - Deficiência visual e/ou cegueira.

Art. 7º As atribuições das funções, quantidade de vagas e os requisitos mínimos para cadastramento dos professores, encontram-se no Anexo Único desta Resolução.

Art. 8º As inscrições deferidas para Professor de Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais no ano de 2021 serão divulgadas no DIOCORUMBÁ, depois do encerramento do prazo para cadastramento, conforme disposto nesta Resolução.

Art. 9º A designação de Profissionais de Educação Efetivos de que trata esta Resolução não implicará em remuneração adicional.

Art. 10 Os casos omissos, as situações excepcionais e específicas serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 05 de janeiro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA "P" Nº 9, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DIOCORUMBÁ



ANEXO ÚNICO

CARGO	FUNÇÃO	C.H.	VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO
Profissional de Educação	Professor/ Professor da Sala de Recursos Multifuncionais. OBS: 02 PROFESSORES(AS) PARA ATENDIMENTO ITINERANTE NA ZONA RURAL	40h	09	Formação em nível superior com Licenciatura Plena, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial, e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia ou áreas afins. Comprovar curso de capacitação em Educação Especial com carga horária mínima de 100 h/a.; Comprovar experiência em serviços da Educação Especial. Ter disponibilidade nos períodos matutino e vespertino.	Atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos da Educação Especial; Atuar de forma colaborativa com o professor da sala de Ensino Regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Promover as condições para a inclusão dos alunos com deficiência em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu desenvolvimento e a sua participação no processo educacional; Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às deficiências dos alunos; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos;
	Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional. DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ.	40h	01	Formação em nível superior com Licenciatura Plena, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial com ênfase em Deficiência Auditiva/ SURDEZ, e/ou LIBRAS ou áreas afins. Comprovar curso de capacitação em Educação Especial em LIBRAS, com carga horária mínima de 80 h/a.; Comprovar experiência em Libras. Comprovar atendimento ao aluno com deficiência auditiva e/ou surdo. Ter disponibilidade nos períodos matutino e vespertino.	Orientar o professor regente e das demais áreas nas estratégias pedagógicas e na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas salas de ensino regular que possa contribuir no desenvolvimento do aluno; Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Articular com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Participar das reuniões técnico-pedagógicas, do planejamento, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, desenvolvendo ação conjunta com os professores da sala de ensino regular e demais profissionais da escola para a promoção da inclusão escolar, entre outros.
	Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional. DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU CEGUEIRA.	40h	01	Formação em nível superior com Licenciatura Plena, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial com ênfase em Deficiência Visual e/ou CEGUEIRA. Comprovar atendimento ao aluno com deficiência visual e/ou cego. Comprovar curso de capacitação do Sistema Braille e Sorobá com carga horária mínima de 80 h/a. Ter disponibilidade nos períodos matutino e vespertino.	



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 2, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico:

- I - Sandro da Costa Asseff, Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03;
- II - Natalia Carolina de Tomicha Tavera, Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04;
- III - Joanita Campos Ametla, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Patrimônio Histórico;
- IV - Jose Antonio Garcia, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Fomento e Difusão Cultural;
- V - Waldirlena Padoa Pimenta, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Eventos;
- VI - Carolina Albaneze Rostey, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira;
- VII - Marcos Adilson Gonzales de Arruda, Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenação de Eventos;
- VIII - Albano do Nascimento Garcia, Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenação da Oficina de Dança;
- IX - Livia Galharte Gaertner, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- X - Marcelle de Saboya Ravanelli, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XI - Paulo Henrique de Arruda Farias, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XII - Edelton Mendes Amorin, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- XIII - Patrícia Ximenes Ribeiro, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- XIV - Cleber Silva Costa, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XV - Ruy Barbosa de Arruda, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- XVI - Marcelle Caroline Paz das Neves, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XVII - Iana Jara de Souza, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico:

- I - José Gilberto Garcia Rozisca, Profissional da Educação - Mat. 10094;
- II - Cinara Regina Fernandes, Profissional da Educação - Mat. 2693.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico:

- I - Kleber de Carvalho Jares, Técnico de Atividades Institucionais I - Mat. 6161;
- II - Luciana Maria Espinoza, Agente de Serviços Institucionais I - Mat. 3094;
- III - Marcus Vinicius da Silva Fernandes, Guarda Civil Municipal - Mat. 5376.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 06 de janeiro de 2021.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Fundação de Esportes de Corumbá:

- I - Adnan Hamad Haymour, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- II - Adriano Firmino Sena, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- III - Ana Claudia Santos do Nascimento, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- IV - Angelica de Farias Cardoso, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência Administrativa e Financeira;
- V - Angelo Costa Nadalin, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- VI - Bruna Alecrim da Costa, Coordenador, símbolo DAG 05, na Coordenadoria do Programa Geração Olímpica;
- VII - Carlos César Duarte Campos, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- VIII - Carlos Henrique de Siqueira, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- IX - Claudiney Barros da Cruz, Coordenador, símbolo DAG 05, como responsável pelo Parque Nação Guató;
- X - Cristiano de Souza Leite, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XI - Darlan de Castro, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XII - Edilson Almeida Cordeiro, Gerente, Símbolo DAG 04, na Gerência de Espaços Públicos e Equipamentos Esportivos;
- XIII - Edivaldo Soares Cardoso, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XIV - Fabio Luiz De Oliveira, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XV - Genison Castro de Almeida, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XVI - Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Goncalves, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XVII - Gustavo Henrique Miguel Ribeiro, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XVIII - Jeancarlo Cestari, Coordenador, símbolo DAG 05, na Coordenadoria do Programa Corumbá Saudável;
- XIX - Joelcio Ferreira da Costa, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XX - Luciano Silva de Oliveira, Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03;
- XXI - Marcio Aparecido Cavasana da Silva, Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04;
- XXII - Margarida Izabel Ramirez, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XXIII - Monica Celi e Silva Salustiano Luchner, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Projetos e Eventos;
- XXIV - Silvino Rodrigues Ribeiro, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Desporto;
- XXV - Priscila Robban Torres, Assessor Técnico Jurídico, símbolo DAG 04;
- XXVI - Romel Cuellar Mercado Junior, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XXVII - Sandro Barbosa das Neves, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XXVIII - Sandro Silvino Canavarros, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- XXIX - Ubirajara Sebastiao de Castro Junior, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função de Confiança de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-1, na Fundação de Esportes de Corumbá:

- I - Wagner Alves Pereira, Profissional de Educação, mat. 5327;
- II - Osvaldo Gonçalves Junior, Profissional de Educação, mat. 8773;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 6 de janeiro de 2021.

HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIEL OLIVEIRA DE FREITAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Educação Ambiental e Pesca da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 6 de janeiro de 2021.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Portaria Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA QUE ESTÁ REGULARIZADA A EXERCER A ATIVIDADE DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art.1º - Tornar pública, a empresa que está regularizada a exercer a atividade de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Corumbá em atendimento ao artigo 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº2.654 de 13 de dezembro de 2018; FAZ SABER:

I- VAI&VEM - CNPJ: 35.795.363/0001-45.

Art.2º - As empresas que ainda não apresentaram as documentações exigidas deverão encaminhá-las para o webmail institucional desta Agência Municipal de Trânsito e Transporte: <mailto:agetrat@corumba.ms.gov.br>.

Art.3º - A simples entrega dos documentos exigidos nesta Portaria para as novas empresas, não implica em autorização formal para o exercício da atividade no

Município, uma vez que, será necessário o atendimento a todos os requisitos legais vigentes.

Art.4º - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone da Agetrat 3231-8245 ou pessoalmente na própria sede localizada na Rua João Afonso, Nº 361, CEP: 79.310-140.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Em 6 de janeiro de 2021.

Lúcio André Messias de Barros
Diretor-Presidente.

PORTARIA “P” AGETRAT Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEFERSON DE PINHO BRAGA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 6 de janeiro de 2021.

LUCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS
Diretor-Presidente da AGETRAT